## LEI MUNICIPAL Nº 3661 PROJETO DE LEI Nº 3918

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
652	02 09 01	27 812 2702 1.069 449051	330.000,00
		TOTAL GERAL	330.000,00

**Art. 2º**. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
692	02 09 03	23 695 2201 2.233 319011	20.000,00
694	02 09 03	23 695 2201 2.233 335041	5.000,00
695	02 09 03	23 695 2201 2.233 339030	5.000,00
		Total geral	30.000,00

**Art. 3º** – Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizados também os recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação de até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), advinda do **Convênio 170/2010** firmado junto à Secretaria de Transporte e Obras Públicas – SETOP.

**Art. 4º** – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da Abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no exercício corrente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de junho de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal